



ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRA

Processo : [TC-014784.989.20-4](#)

Entidade : **PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRA**

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - [TC-003144.989.20-9](#)

**Período
examinado** : **Junho/2020**

Responsável : Sr. Hamilton Bernardes Junior
CPF nº : 717.594.508-63

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : UR-03 / DSF-II

Senhor Diretor da Unidade Regional de Campinas – UR-03,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrangidas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

c. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audeps, entre outros;

d. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao mês ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	103
Número de casos em análise da COVID-19	14
Número de casos descartados da COVID-19	47
Número de casos confirmados da COVID-19	42
Número de casos recuperados da COVID-19	39
Número de óbitos confirmados de COVID-19	0
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	0
Número de óbitos descartados de COVID-19	1
Número de leitos na enfermaria existentes	30
Número de leitos na enfermaria ocupados	3
Número de leitos na UTI existentes	10
Número de leitos na UTI ocupados	1

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a origem informou o seguinte (Arquivo nº 01):

- Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa.



- b. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- c. Não há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de site da Prefeitura Municipal de Pedreira, redes sociais, carro de som, diário oficial, jornal impresso e TV;
- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19
- g. O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020, conforme referido no item C.1 deste relatório.

B. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

B.1. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS

A origem informou e a Fiscalização constatou o seguinte (Arquivo nº 01):

- a. Não houve a elaboração de plano de contingência orçamentária;
- b. A Prefeitura não realizou medidas de contingenciamento; Entretanto, foi constatada, até o momento, queda de aproximadamente 24% (R\$ 23.026.741,51) da arrecadação estimada, conforme itens A.1 e A.2 do Arquivo nº 01 – p. 02.
- c. A Câmara não adotou medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia, não obstante, não foi solicitado por esta qualquer medida a respeito;
- d. Não houve renúncia de receita até momento



- e. Das reservas de contingência previstas no orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00, não houve utilização para despesas de combate à pandemia até o momento;
- f. Houve requisição de bens ou serviços de particular, destinados ao enfrentamento da COVID-19, com pagamento no valor de R\$ 1.331.047,25 a título de ressarcimento;

C. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

C.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS

Quanto aos aspectos gerais da transparência pública, ao final do período constatamos as seguintes falhas:

- a. O Portal de Transparência (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/paginas/portal/paginaInterna.jsf?id=44>; acesso em: 06/07/2020) está hospedado em *site* de empresa fornecedora privada <http://intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/#> (Arquivo nº 02);
- b. O Portal de transparência não contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação;
- c. As informações constantes do Portal não são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- d. O site não tem funcionalidades para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência;
- e. O Portal de Transparência apresenta instabilidade, erros frequentes, dificultando assim o acesso às informações da Prefeitura (Arquivo nº 03).

C.2. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causado pela COVID-19.

Ao final do período, foram constatadas as seguintes falhas:

a. As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estão detalhadas com os seguintes elementos, conforme o caso;

- i. Fundamento legal;
- ii. Termo de referência ou edital;
- iii. Instrumento contratual;

As contratações realizadas pela Prefeitura são apresentadas de forma sucinta no Portal de Transparência no que se refere à fundamentação legal da contratação, ao termo de referência ou edital e aos ajustes realizados (Arquivo nº 04).

- iv. Nota de Liquidação;

As notas de liquidação não são apresentadas para os empenhos liquidados no Portal de Transparência (Arquivo nº 05).

Ressaltamos, ainda, com base nas informações acima, que não foi dado cumprimento à determinação da E. Presidência, exarada no Comunicado GP nº 13/2020, publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2020, ficando assim o responsável, sujeito à aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, bem como comunicação ao Ministério Público Estadual, sem prejuízo de outras providências que o eminente Relator deliberar.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

B.1. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS.

- Não houve a elaboração de plano de contingência orçamentária;
- A Prefeitura não realizou medidas de contingenciamento; Entretanto, foi constatada, até o momento, queda de aproximadamente 24% (R\$ 23.026.741,51) da arrecadação estimada.

C.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS

- O Portal de Transparência (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/paginas/portal/paginaInterna.jsf?id=44>; acesso em: 06/07/2020) está hospedado em site de empresa fornecedora privada <http://intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/#>;
- O Portal de Transparência não contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação;
- As informações constantes do Portal não são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- O site não tem funcionalidades para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.
- O Portal de Transparência apresenta instabilidade, erros frequentes, dificultando assim o acesso às informações da Prefeitura.

C.2. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

- As contratações realizadas pela Prefeitura são apresentadas de forma sucinta no Portal de Transparência no que se refere à fundamentação legal da contratação, ao termo de referência ou edital e aos ajustes realizados;
- As notas de liquidação não são apresentadas para os empenhos liquidados no Portal de Transparência

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-03, Campinas, 06 de julho de 2020.

Marco Antonio Leite da Cunha
Agente da Fiscalização